



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 817/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANITÁPOLIS.

MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR,
Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANITÁPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.173.788/0001-01, com sede na Rua Manoel Moraes Teodoro, s/n, Bairro Centro, Cidade de Anitápolis/SC.

Art. 2º - A entidade mencionada no artigo anterior fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, em 13 de junho de 2013.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 10 de maio de 2013.

Waldemar Stuepp
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças